



PORTARIA Nº 59/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020-CGJ/AM, que alterou a composição dos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-CPPAD, bem como relatório psicológico às fls. 165/186;

CONSIDERANDO a Decisão nº 07/2020-CPPADS de fls. 192 e Despacho DO Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça (fls.193), nos autos de nº **0200893-26.2018.8.04.0022** ;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado pela Portaria nº 27/2018-CGJ/AM, em face de **J.R.O.**(01746-9) servidora deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 18 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0200893-26.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br